

Salão Nobre dos Paços do Concelho

Reunião Ordinária de 06-02-2019

Ata nº 3

Membros da Câmara Municipal	Cargo	P/F/S
Manoel Batista Calçada Pombal	Presidente da Câmara Municipal	P
Vítor Sílvio Cardadeiro	Vereador	P
Maria José Nóvoas de Pinho Gonçalves Codesso	Vereador	P
José Adriano Esteves Lima	Vereador	P
Maria José Rodrigues Dias	Vereador	P
José Custódio Domingues	Vereador	P
Maria Sameiro Sousa Domingues Lima	Vereador	P

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 01-02-2019

Operações Orçamentais	45.417,47€
Operações de Tesouraria	643.643,85€
Documentos	268.694,01€

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Presidente da Câmara informou o Executivo que a próxima Reunião de Câmara, seria pública e descentralizada, tendo lugar na freguesia de Parada do Monte, na respetiva sede de freguesia da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão. Comunicou ainda, que a sessão da Assembleia Municipal decorrerá no próximo dia 23 de fevereiro, sábado pelas 10 horas da manhã.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

19. Neste ponto não estão presentes as Atas das reuniões anteriores, por não ter sido possível aos serviços concluí-las.

20. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

21. Presente para efeitos de ratificação a nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Manoel Batista Calçada Pombal, como representante do município na comissão consultiva da 2ª revisão do PDM, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº733 de 22-01-2019, ratificar a nomeação do Presidente da Câmara Municipal de Melgaço, Manoel Batista Calçada Pombal, como representante do município na comissão consultiva da 2ª revisão do PDM, e no uso da faculdade que lhe confere o nº3, do artigo 35º do RJAL, lei 75/2013, na redação atual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

22. Presente informação interna, referente a um requerimento apresentado por Fernando Gomes, a solicitar a emissão de certidão de prédio em ruínas, de acordo com o nº4 do artigo 46º do CIMI, que ficará anexa a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº842 de 25-01-2019, ratificar a emissão de certidão de acordo com o nº4 do artigo 46º do CIMI e no uso da faculdade que lhe confere o nº3, do artigo 35º do RJAL, lei 75/2013, na redação atual.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

23. Presente para efeitos de aprovação a atribuição de um fundo de maneiio num valor total de até 1.500,00€, para o serviço de Proteção Civil ano 2019, que ficará anexo á presente ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que seria urgente aprovar este assunto, em especial devido à queda de neve que se tem feito sentir.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro questionou se o facto de ainda não se ter constituído o fundo de maneiio estava relacionado com o caos que se teria feito sentir em Castro Laboreiro, com a visita de muita gente à neve.

O Presidente respondeu que se tem sempre tentado interagir com as entidades relacionadas, nomeadamente, com a GNR, neste caso, a Proteção Civil fez a sua parte, contudo, houve um fluxo superior de visitantes e excecional que efetivamente trouxe constrangimentos na circulação na zona de montanha. O Presidente disse que tinha visto comentários nas redes sociais de alguns empresários, afirmou, que nestas coisas, “preso por ter cão, preso por não ter”, pois se não há gente no concelho é um problema e quando há é um problema também, pois é excessiva. Continuou expressando que também viu muitos comentários positivos de outros empresários, garantindo que isto era o turismo em crescimento, fruto de uma estratégia forte e de muita publicidade. Afirmou que os dados do INE falavam por si só, pois em 2017 chegou-se aos 1.4 milhões em receitas de alojamento e em 2018 o Hotel Monte de Prado obteve uma faturação de 1.2 milhões. Estes dados são provas do crescimento do alojamento de 2016 a 2017, enquanto que no lato Minho o crescimento tem sido muito menor.

Interveio o Vereador José Adriano Esteves Lima, para referir que este seria o local idóneo para falar destes assuntos, disse que ainda bem que o Vereador trouxera esse assunto, pois no seu ponto de vista estas discussões não seriam apropriadas nas redes sociais, mas sim, nos fóruns próprios. Acrescentou que se trata de um problema que há muito foi identificado e que desde criança que se recorda de em alturas de nevadas já ser complicado o acesso à zona de montanha, claro que com o aumento do turismo torna-se mais notório. Explicou, que a Proteção Civil tem desenvolvido um bom trabalho pois antes nem era possível aceder a Castro Laboreiro aquando de nevadas como a que se fez sentir, contudo, o problema em causa diz respeito à GNR e apesar de existir articulação entre as entidades, neste momento, parece existir apenas uma patrulha, que do seu ponto de vista lhe parecia pouco. Por outro lado, afirmou que também existe alguma falta de civismo das pessoas o que agrava a situação. Concluiu que o turismo não tem apenas coisas positivas, mas que estas enchestes nos devem deixar contentes, claro que há e haverá sempre coisas a melhor e é nesse sentido que se deve trabalhar.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro disse que efetivamente uma só patrulha é pouco. Afirmou que apesar de se tratar de um problema gostaria que todos os problemas fossem esses, pois apesar de tudo era um sinal de crescimento.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº772 de 24-01-2019, atribuir um fundo de maneiio no valor de 1.500,00€, para o serviço de Proteção Civil ano 2019 e que deverá ser entregue ao Técnico Superior Luís Alexandre Valente de Matos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

24. Ofício da Freguesia de Cristóval, a solicitar a concessão de um subsídio no valor 15.000,00€, para efetuar os trabalhos necessários na parte de baixo da sede da Junta de Freguesia. A Técnica dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Presidente explicou que a Junta de Freguesia já possuía este projeto para o qual obteve apoio do Município no que se refere à parte do desenho. Neste momento estaria a solicitar apoio para a execução da obra, para o efeito o pedido está acompanhado de três orçamentos. Concluiu, propondo a atribuição de um subsídio no valor de 13.500,00€.

Solicitou a palavra o Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro, para questionar o Presidente sobre algumas considerações do foro político, pois teria conhecimento de que não existiu quórum na aprovação do orçamento da Junta de Freguesia de Cristóval, pelo que se interrogava se o valor a atribuir não estaria integrado nesse orçamento.

O Presidente da Câmara respondeu que se tratava de um pedido feito à Câmara e que esta apenas devia atender ao solicitado, sendo, que não havia qualquer impedimento legal em aprovar o subsídio.

O Executivo deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e da Vereadora Maria José Rodrigues Dias, nos termos de facto e de direito constantes da informação nº572 de 16-01-2019, conceder um subsídio no valor de 13.500,00€.

O Vereador Vítor Sílvio Cardadeiro e a Vereadora Maria José Rodrigues Dias, no prazo das 48 horas, apresentaram a declaração de voto que se anexa.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.03 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Suzana Fag. Domingues, Técnica Superior Jurista da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Presidente da Câmara Municipal



Manoel Batista Calçada Pombal

Declaração de voto

Reunião de Câmara de 2019.02.06

Vitor Sílvio Cardadeiro e Maria Jose Rodrigues Dias, vereadores da Câmara Municipal de Melgaço, eleitos pelas listas da coligação Prá Frente Melgaço, abstiveram-se na votação do assunto 24, referente ao pedido de subsidio pela Junta de Freguesia de Cristoval com os seguintes fundamentos:

Tratando-se de um imóvel da Junta de Freguesia que por estar deteriorado, não pode neste momento estar ao serviço da própria Junta e das populações locais, estamos de acordo que se faça este Investimento, contribuindo para a preservação do edificio e abrindo a possibilidade do seu uso a favor dos Cristovalenses.

Gostaríamos que essas mesmas obras fossem realizadas para preparar o edificio para um objectivo concreto, evitando estarmos dentro de algum tempo a fazer novo investimento em obras de adaptação a essas futuras funções e consequentemente com algum grau de probabilidade, a destruir parte do que hoje investimos.

Mas na verdade, a única razão da nossa abstenção tem a ver com o facto de termos algumas duvidas da legalidade deste pedido da Junta e assim podermos estar a permitir e autorizar essa possivel ilegalidade. Sabemos ser esta uma obra que faz parte do orçamento da Junta para 2019. Sabemos também que a reunião da Junta onde se ía aprovar o orçamento não teve quórum! Não estaremos aqui a aprovar algo que, tal como aconteceu com as dotações anuais para limpezas de ruas e caminhos em 2018, nunca será usufruido pela Junta?

Aplaudimos investimento nas Freguesias e este em particular! Mas estará este pedido a chegar à Camara Municipal legalmente legitimado? Não estaremos a abrir caminho a uma possivel ilegalidade?

Esperando termos contribuido para esclarecer a orientação do nosso voto,

2019.02.07

Subscrevemos

Os vereadores da Coligação Pra Frente Melgaço

